



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Edital PA PMER 81/2024
Inexigibilidade PMER 22/2024
Codigo TCE-SC:**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **REVISÃO DENTRO DA GARANTIA VEICULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER PLACA-SXJ8C25**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021 diz:**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo/máquina. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente 10 mil KM (Dez Mil Quilômetros) percorridos, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia.

Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva após os primeiros 10 mil KM (Dez Mil Quilômetros) de uso (o que ocorrer primeiro), é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada CHEVROLET. Destacando assim a empresa Chevrolet DM Auto Xanxerê, CNPJ: 83.297.366/0006-06, Endereço: Rodovia BR 282, km 504 5 - São Romero, Xanxerê - SC, 89820-000, fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contratual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECIONARIA e VALOR

A escolha está atrelada a ser a concessionária autorizada da marca, para manter a garantia.

DM Auto Xanxerê,

CNPJ: 83.297.366/0006-06,

Endereço: Rodovia BR 282, km 504 5 - São Romero, Xanxerê - SC, 89820-000 (**CONSECIONARIA**).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Mão de obra (serviços)	R\$ 529,00
Peças	R\$ 1.590,24

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comição pertinente, chegando a soma de R\$ 2.119,24 (*Dois Mil e Cento e Dezenove reais com vinte quatro centavos*).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSIONÁRIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O REPARO NESCESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios-SC, 11 de novembro de 2024

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal